

Santo André, 2 de março de 2023.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 959/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023

Autoria: Ver. Scarpino

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 23/2023, Dispõe sobre a instituição do Programa de Capacitação dos Profissionais da área da saúde das Unidades Básicas de Saúde para identificação precoce dos sinais básicos do câncer juvenil em crianças e adolescentes, possibilitando a extensão em campanhas de esclarecimentos em Instituições de saúde pública e privada, e Instituições de ensino, no município de Santo André. Autor: Vereador Scarpino – PSDB

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Jeferson Tiago da Silva

Assistente Legislativo I

